



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ROBSON SANTOS DA SILVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10hs:30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: ROBSON SANTOS DA SILVA, ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO, SIMONY DE FÁTIMA BIANOR FARIAS, ADÁLIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, ELÍZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA, MARINETE SANTOS SILVA, RONALDO JOSÉ LESSA CAMPOS e SEVERINO DOS SANTOS. Feita a chamada responderam dez (10) Senhores Vereadores. Após a chamada, o senhor Vereador ELÍZIO ALVES declarou que necessitava se ausentar para procurar atendimento médico. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou a Senhora Vereadora ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora SIMONY DE FÁTIMA BIANOR FARIAS para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra à segunda Secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 024/2021. Após leitura, a ATA foi colocada em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Pela primeira Secretária foram lidos os seguintes REQUERIMENTOS: REQUERIMENTOS nºs 23 e 24/2021 de autoria do Senhor Vereador ADÁLIO RIOS. Após as leituras, os REQUERIMENTOS foram colocados em apreciação, em seguida entraram em votação e ficaram aprovados por unanimidade. Foi desarquivado e lido o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 01/2019 de autoria do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO que "DISPÕE SOBRE O PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura o Projeto foi encaminhado para a Comissão de Justiça para apresentar o Parecer. ORDEM DO DIA: Foi lido também o PROJETO DE LEI nº 14/2021, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o PROJETO foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e amparado pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, ficou aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL: na oportunidade o Senhor Vereador GUSTAVO MELO parabenizou o Vereador MÁRCIO MOÉSIO pela desarquivação do PROJETO DE LEI nº 01/2019, que trata da proibição das queimadas nas áreas urbanas. O Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO declarou que votou favorável no PROJETO DE LEI Nº 14/2021, que autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento vigente, por se tratar de crédito para investimento na área educacional com recurso dos precatórios do FUNDEF, onde salientou que algumas despesas que já foram realizadas em prol da educação, foram com recursos do FUNDEB. A Senhora Vereadora SIMONY FARIAS parabenizou ao Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO pela preocupação que tem com setor educacional e seus profissionais, porém ressaltou que os demais vereadores também são solidários com os profissionais e com o desenvolvimento educacional. Declarou na oportunidade, que o SENADO FEDERAL aprovou o PROJETO DE LEI que trata do PISO NACIONAL DE SALÁRIO para os profissionais do Setor de Saúde (enfermagem – técnicos e auxiliares), reivindicação antiga dos profissionais. O Senhor Vereador SILVA parabenizou ao Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO pelo PARECER favorável



Avenida Benedito Casado dos Santos, Sn ,Centro, Barra de Santo Antônio /AL

CNPJ 10.808400/0001-81



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

do PROJETO DE LEI ora aprovado, e declarou que a aprovação do Projeto é importante para a melhoria do Setor Educacional. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeira secretária e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 25 de novembro de 2021.

Robson
ROBSON SANTOS DA SILVA
Presidente

ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO
1º Secretário

SIMONY DE FÁTIMA BIANOR FARIAS
2º Secretário

GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Redator Secretário

